

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 11 – PMTLC/SEMEC**

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no **CPF/MF sob o Nº 045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA DAS DORES IBIAPINO PEREIRA**, brasileira, maior, casada, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 001.683.XXX- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 036.XXX.XXX-03, residente e domiciliada no Sítio Muniz, Nº05, Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº072/2025–PMTLC/SEMEC**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 abril de 2025.

**MARIA DAS DORES IBIAPINO PEREIRA**  
Contratado

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador: 1B74709E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 18 – PMTLC/SEMEC.**

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº **045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA DEZIENE CRUZ DE MELO**, brasileira, maior, solteira, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 002.600.XXX- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 063.XXX.XXX-70 residente e domiciliada na Rua Vicente Higino de Araújo, Nº52, centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº068/2025–PMTLC/SEMEC**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **MERENDEIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 abril de 2025.

**MARIA DEZIENE CRUZ DE MELO**

Contratado

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Contratante

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:20FB9315**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 97/2025 - FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 97/2025 - FMS**

Concede diária a (o) servidor (a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO** portador do CPF nº **937.111.584-04**, Matrícula: **40/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **27 de Março de 2025**, saindo de **20:30** e retornando as **06:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Abril de 2025**.

**GELIANE GARCIA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:24372014**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 12 – PMTLC/SEMEC.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº **045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA DE LOURDES DANTAS**, brasileira, maior, solteira, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 002.059.XXX- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 062.XXX.XXX-76, residente e domiciliada na Avenida Adelino Rodrigues, Nº119, centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº061/2025–PMTLC/SEMEC**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 abril de 2025.

**MARIA DE LOURDES DANTAS**

Contratado

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Contratante

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:2460CA2D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 10 – PMTLC/SEMEC.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no **CPF/MF sob o Nº 045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **HIRLÂNDIA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, maior, casada, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 002.862.XXX- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 122.XXX.XXX-05, residente e domiciliada na Rua Manoel Severo, Nº101, centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº060/2025–PMTLC/SEMEC**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 abril de 2025.

***HIRLÂNDIA DOS SANTOS SOUZA***  
Contratado

***FRANCISCO MACEDO DA SILVA***  
Contratante

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:6D61D8B9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 99/2025 – FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 99/2025 – FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n° 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ **800,00** (oitocentos reais) para o servidor: **JOSE MARIA DE MEDEIROS NASCIMENTO** portador do CPF: 937.271.784-34, na função de Motorista, período que compreende de **01/03/2025** a **31/03/2025**, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em **02 de Abril de 2025**.

**GELIANE GARCIA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:73E63C63**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 13 – PMTLC/SEMEC

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº **045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ROSEANE GOMES DE ARAÚJO**, brasileira, maior, solteira, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 002.901.XXX- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 089.XXX.XXX-28, residente e domiciliada na Rua Severino Gonçalo, Nº289, centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº062/2025–PMTLC/SEMEC**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 abril de 2025.

**ROSEANE GOMES DE ARAÚJO**

Contratado

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Contratante

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:83C0D0DB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 07– PMTLC/SEMEC.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no **CPF/MF sob o Nº 045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **DAYANE DANIELLE DE SOUZA MARQUES**, brasileira, maior, solteira, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 003.130XXX- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 101.XXX.XXX-78, residente e domiciliada na Av. Manoel Nascimento, Nº02, centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº074/2025–PMTLC/SEMEC**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 abril de 2025.

**DAYANE DANIELLE DE SOUZA MARQUES**

Contratado

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Contratante

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:88311362**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 16 – PMTLC/SEMEC.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº **045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FRANCISCA MARIELLE DE MORAIS**, brasileira, maior, solteira, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 002.862.XXX- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 101.XXX.XXX-78 residente e domiciliada no Sítio Muniz, Nº23, zona rural, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº073/2025–PMTLC/SEMEC**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **MERENDEIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 abril de 2025.

**FRANCISCA MARIELLE DE MORAIS**  
Contratado

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:883F210C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 15 – PMTLC/SEMEC.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº **045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **VALDINEIA VALQUIRIA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 002.862.XXX- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 098.XXX.XXX-06 residente e domiciliada na Rua Antônio Manoel, Nº348, centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº063/2025–PMTLC/SEMEC**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 abril de 2025.

**VALDINEIA VALQUIRIA DA SILVA**  
Contratado

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:886798C0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 98/2025 - FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 98/2025 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n.º 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a (o) servidor (a) **FRANCIMAR AMARAL ANDRADE** portador do CPF n.º **852.795.794-91**, Matrícula: **14/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **29 de Março de 2025**, saindo as **02:30** e retornando as **05:55** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Abril de 2025**.

**GELIANE GARCIA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:9CF0C696**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 19 – PMTLC/SEMEC.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no **CPF/MF sob o Nº 045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA WILMA NASCIMENTO SOUZA**, brasileira, maior, casada, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 002.166.XXX- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 076.XXX.XXX-00 residente e domiciliada no Sítio Lanchinha, Nº448, zona rural, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº066/2025–PMTLC/SEMEC**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **MERENDEIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 abril de 2025.

**MARIA WILMA DO NASCIMENTO SOUZA**  
Contratado

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:**B7CE6610

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 17- PMTLC/SEMEC.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no **CPF/MF sob o Nº 045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA DAS VITORIAS DE MEDEIROS**, brasileira, maior, casada, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 001.884.XXX- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 040.XXX.XXX-85 residente e domiciliada no Sítio Muniz, Nº48, zona rural, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº059/2025-PMTLC/SEMEC**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **MERENDEIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 abril de 2025.

**MARIA DAS VITORIAS DE MEDEIROS**  
Contratado

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:BFBB2991**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 14- PMTLC/SEMEC.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº **045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **THAYLANDIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 003.589.XXX- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 709.XXX.XXX-04, residente e domiciliada no Sítio Baixa do Mateus, Nº310, zona rural, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº067/2025-PMTLC/SEMEC**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 abril de 2025.

**THAYLANDIA PEREIRA DA SILVA**  
Contratado

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:DA225CF2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 09– PMTLC/SEMEC.**

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no **CPF/MF sob o Nº 045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FRANCISCA FABIANA FERREIRA DA SILVA MEDEIROS**, brasileira, maior, casada, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 001.755.XXX- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 037.XXX.XXX-69, residente e domiciliada no Sítio Baixa do Mateus, Nº120, zona rural, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº071/2025–PMTLC/SEMEC**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 abril de 2025.

**FRANCISCA FABIANA FERREIRA DA SILVA MEDEIROS**  
Contratado

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:E19A1163**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 20– PMTLC/SEMEC.**

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no **CPF/MF sob o Nº 045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JOSÉ ERASMO PINTO**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 002.515.XXX- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 104.XXX.XXX-71, residente e domiciliado na Rua Severino Gonçalves, Nº 281, centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº064/2025–PMTLC/SEMEC**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VIGIA** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 abril de 2025.

**JOSÉ ERASMO PINTO**  
Contratado

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:E260CB54**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 92**  
**/2024 – PREGAO ELETRONICO 11/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.382/0001-77, com sede à Francisco Amaral, 103 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

**CONTRATADO:** CACTUS CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.755.989/0001-30, com Endereço na **R RUA JOSE FASSANARO PEPINO, 44, PAZ E AMOR, FLORANIA/RN, CEP: 59335-000.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO CAÇAMBA, INCLUSO OPERADOR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

**ACRÉSCIMO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTITATIVO CONTRATADO h	VALOR COM ACRECIMO
1	0010315 - MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CABINADA, SOBRE PNEUS, TRACÇÃO 4X2, MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 76 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍNIMA DE 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. MÍNIMA 0,26 M³, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO PADRÃO 4,37 M. COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LÂMINAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA E DESLOCAMENTO/TRANSPORTE ATÉ O LOCAL INDICADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	1.200,00h	1.500,00h
3	CAMINHÃO CAÇAMBA - CAP. DE CARGA DE 12 A 14M³, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA E DESLOCAMENTO/TRANSPORTE ATÉ O LOCAL INDICADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	1.000,00	1.250,00

**VIGENCIA:** Fica Prorrogado até 14/05/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 01 de março de 2025.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA** –  
Prefeito

**ANGELINA GOMES FELIX EIRELI** –  
Sócio Administrador.

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**F7997EDB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 08–PMTLC/SEMEC

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no **CPF/MF sob o Nº 045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FRANCIELY ALVES FERNANDES**, brasileira, maior, solteira, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 002.862.XXX- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 016.XXX.XXX-04, residente e domiciliada no Sítio Umbuzeiro, Nº595, zona rural, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº070/2025–PMTLC/SEMEC**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 abril de 2025.

**FRANCIELY ALVES FERNANDES**  
Contratado

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:FBB77565**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>